



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 437/82

DATA: 11 de maio de 1982.

SÚMULA: Altera nome de rua da cidade de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa que atualmente se denomina Rio Branco, será denominada de Travessa Ivo Cantú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 11 de maio de 1982.

Engº. Civil Roberto Zamberlan

PREFEITO MUNICIPAL